

Boletim Informativo do SINTECT-RS - Nº 229 - 07/08/2024

AGORA É GREVE!

70% DAS FÉRIAS Você sabia que o adicional de 70% das férias pertence aos trabalhadores dos Correios há mais de 30 anos?

No ACT de **1989**, os trabalhadores, com muita luta, conquistaram direitos fundamentais, como reconhecimento dos seus sindicatos e associações. No ACT de **1990**, além de diversos outros benefícios, nossa **categoria passou a ganhar o adicional de 70% de férias**. Em **2020**, em meio a pandemia, devido a política privatista do Governo Bolsonaro e do Presidente do Correios, Floriano Peixoto, mesmo acontecendo uma das maiores greves de nossa categoria, foi roubado da categoria este e **outros 50 direitos**, com a chancela do TST.

Exigimos do Fabiano, presidente indicado do Lula, que **cumpra a sua palavra e negocie de verdade com os trabalhadores e atenda a reivindicação de RETORNO DOS 70% das férias**,

assim como todas as cláusulas roubadas da categoria em 2020.

VALE-CULTURA Quem ganha com a restrição da cultura ao trabalhador?

A Lei que instituiu o Vale-Cultura entrou em vigor no final do ano de 2012 e passou a fazer parte do ACT 2023/2024 da categoria, sendo retirado também do ACT 2020, na gestão do Floriano Peixoto. Esse benefício foi muito usado pela categoria e contribuiu efetivamente para aumentar o acesso à cultura, em cinemas, livrarias e bazares. Foi bastante comum até mesmo os trabalhadores ajudarem a credenciar pequenos comércios nas proximidades das unidades e residências. Para recuperarmos esta cláusula precisamos pressionar a gestão da ECT, participando das assembleias e exigindo o que é nosso. Lembrar que era o Paulo Guedes que achava que o livro deveria ser item de luxo.

PAUTA DAS ASSEMBLEIAS • 07/08/2024 Avaliação da Campanha Salarial I Deflagração de GREVE!

Avada va Campanna Catanat Dottagrava ao Otteve.		
SUBSEDE	HORA	LOCAL/ENDEREÇO
LITORAL	19h	Mimo de Vênus, 490, Capão Novo - Village
PASSO FUNDO	19h	CPERS - Rua Antônio Araújo, 253 - Ao lado do Germânia Hostel
PORTO ALEGRE	19h	Pompéia – Barros Cassal, 220, Centro, Porto Alegre
CAXIAS DO SUL	19h	Sindicato dos Metalúrgicos - Rua Bento Gonçalves, 1513, Centro, Caxias do Sul
SANTA CRUZ DO SUL	19h	Sindicato dos Comentários - Rua Fernando Tatsch, 424
VALE DO SINOS	19h	Subsede – Rua Onze de Junho, 1538, Novo Hamburgo
PELOTAS	19h	Rua General Teles, 926, na Subsede
VALE DO SINOS	19h	Rua Onze de Junho, 1538, Novo Hamburgo

Você sabia que o Vale Peru foi garantido no ACT de 2006/2007 VALE-EXTRA/VALE PERÚ pela primeira vez e que era estendido a todos os trabalhadores, independente se estavam no INSS ou não?

Esse benefício nunca foi considerado regalia pela categoria, mas como parte de uma negociação, na qual a empresa usou desse artifício para, mesmo com um reajuste rebaixado, conseguir fechar o acordo (3,61% à época). Mesmo entendendo que não foi uma negociação ideal, pois enfraqueceu a luta pelo reajuste justo, garantiu por 14 anos um final de ano mais tranquilo com uma ceia de Natal mais farta à categoria. Mas, como os outros benefícios, foi roubado da nossa categoria em 2020, em meio a pandemia e a alta inflação dos alimentos. Ano passado não conseguimos seu retorno, mesmo não havendo qualquer indício de um reajuste real em nosso salário, a ponto de a empresa achar que agora realmente não faz sentido esses benefícios. Pelo contrário, vimos até a ressurreição dos famigerados abonos! A garantia desta cláusula passa pela indignação e participação ativa dos trabalhadores nos fóruns de debate de nossa categoria. Para conquistarmos este direito que já é nosso, temos que pressionar a direção da ECT, patrão só entende quando os trabalhadores botam fogo na panela de pressão.

Você sabia que o Adicional noturno ganhou sua garantia no ACT de 1991 e que no Acordo coletivo de 1995 os trabalhadores dos Correios passaram a ganhar 60% desse adicional? Já no ACT de

2009 passou a se aplicar a regra de 1 hora para 52 min e 30 segundos, estendido até as 06:00 da manhã?

Infelizmente em 2020, em meio a pandemia, com a anuência do TST foram roubadas 50 cláusulas, incluindo essa que vinha sendo aperfeiçoada desde 1995. Este direito é fundamental para que se crie uma equidade nas relações de trabalho, aqueles trabalhadores que fazem os Correios acontecer durante a noite merecem respeito por parte da direção da ECT, só assim a Empresa voltará a ter o prestígio que possuía. Por isso exigimos do Fabiano, atual presidente da ECT, que cumpra o seu compromisso e atenda a pauta da categoria com a devolução de todas as cláusulas que nos foram roubadas, como a do adicional noturno.

CONCURSO PÚBLICO

Apesar de o concurso público se tornar obrigatório no serviço público no Brasil a partir de 1988, com a publicação da Constituição Cidadã, a primeira vez que a pauta aparece como reivindicação em um ACT

de nossa categoria foi no acordo de 2003/2004.

A exigência do concurso como reivindicação sindical se tornou fundamental na época, a necessidade de trabalhadores era urgente, a demanda postal crescia e era fundamental preservar a qualidade dos serviços da Empresa. O debate sobre o concurso se tornou mais urgente com a Lei das terceirizações, que liberou a prática para as atividades fins em 2017. Desde então, a precarização no que diz respeito às contratações só aumenta. O nosso último concurso amplo foi em 2011 e, desde então, a terceirização é a norma na ECT! Infelizmente vemos o presidente Fabiano enrolando a categoria, pois somente após sua chegada na ECT a Caixa econômica Federal já fez concurso, a Petrobrás está se preparando para o segundo e o do CNU só não aconteceu ainda por conta dos alagamentos do RS. A pergunta que fica é: se o concurso dos CORREIOS ainda não saiu foi por falta de competência ou falta de vontade política? Por isso exigimos que o presidente Fabiano pare de enrolar a categoria e abra concurso imediatamente para todos os cargos.

As funções gratificadas como a de motorizados foi uma das pautas de luta de 1996, garantindo este avanço para a categoria no ACT de 1996/1997.

Até o ano de 2008 a função de motorizado tinha valor bem próximo a função de supervisor operacional de distribuição. Atualmente a função convencional de supervisor é R\$ 1.236,18 com uma remuneração singular de R\$ 3.839,54 enquanto a função de motorizado está em R\$ 337,59. No último período, com o comércio eletrônico ganhando força no Brasil, aumentou muito o volume, o peso e o diâmetro das encomendas. A única coisa que não aumentou foi o valor da função de motorizado que hoje entrega diariamente mais de 100 pontos por dia, numa corrida diária para garantir os prazos, fazendo na grande maioria das vezes dois serviços e sendo remunerados apenas por um. Os trabalhadores e trabalhadoras dirigem e fazem as entregas. Infelizmente, a ECT, ao invés de valorizar a função de motorizado, está ampliando a terceirização do setor, alegando que nenhum trabalhador mais quer ser motorizado. O que não é verdade, o que o trabalhador não quer é ser ainda mais explorado, pegando uma enorme responsabilidade por uma função totalmente defasada. É fundamental para a valorização da função de motorizado uma ampla mobilização de todos os trabalhadores, pois se a função de valor mais baixo for reajustada a empresa precisará reajustar as demais!